

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0042744-57-2003

5ª Vara Cível

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2023 nesta Comarca de Osasco,
R. Lázaro Suave, 283 apt. 141 onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça
 infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de
Penhora (Cumprimento de Sentença)
 que Guilherme da Castro Frade
 move a GR - Coop. Residencial Auto Financiada
 pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:
veículo Mercedes Benz / ML-320 A W, cor prata
chassi 3 Z ano 1998/1998, avaliada em R\$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais)

Feito (a) Penhora e Avaliação do bem acima, nomeei como
del depositário o Sr. Antônio Carlos de Angelis, RG: 1866
990, CPF: 003038108-82, filiação: Ernani Osvaldo de
Angelise Maria da Glória de Angelis, que aceita o
encargo sob as penas da lei

OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]

DEPOSITÁRIO

x/ Antônio Carlos de Angelis